

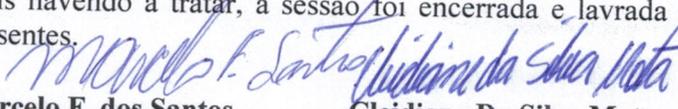


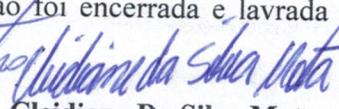
000181

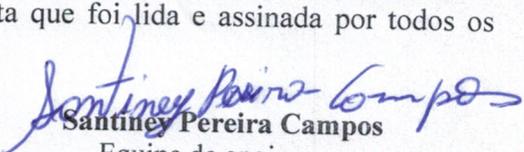
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
Setor de Licitação
CNPJ: 01.611.858/0001-55

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00036**

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (18/07/2018), às 09:00hs, na Sala de Licitações na sede do Poder Executivo, sito à Rua Olavo Bilac, s/n, Centro na cidade de Placas-Pará, o Pregoeiro e Equipe de Apoio designada pela Portaria nº 002/2018 de 02 de Janeiro de 2018 com os seguintes membros: **Marcelo Ferreira dos Santos** – Pregoeiro e equipe de apoio **Cleidiane da Silva Mota e Santiney Pereira Campos**. Reuniram-se em Sessão Pública, para dirigir e analisar o procedimento licitatório Pregão Presencial, julgamento tipo menor preço por ITEM. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de Óleo Diesel S-10 para serem utilizados no Abastecimento de Patrulha Mecanizada no Restabelecimento de Trafegabilidade com a recuperação de pontos críticos das estradas vicinais em áreas atingidas por desastres naturais no Município de Placas/PA, conforme Convênio nº 026/2018-SETRAN, Decreto Estadual nº 2049/2018 e Decreto Municipal nº 020/2018, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos. O Pregoeiro inicia os trabalhos e constatou que se fez presente apenas a seguinte empresa **MARTINS E SANTOS COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL EIRELI – ME** CNPJ nº 14.469.809/0001-71 com sede na Av. Perimental Norte, s/n, Centro de Placas/PA, fez a retirada do edital e a mesma se fez presente na sessão de licitação representada pela proprietária Sra **Maria das Graças Santos Aguiar**, brasileira, divorciada, empresária, portador do RG nº 3671905 PC/PA e CPF nº 393.077.192-68, residente domiciliado a Rua 14, nº 16, Bairro Boa Esperança na cidade de Placas/PA ao qual foi credenciada conforme exigências do edital. Em seguida o pregoeiro solicita o envelope “A” contendo a proposta de preço, após a análise e aceitabilidade da mesma o pregoeiro inicia fase de lances e negociação conforme segue: **ITEM 01-Oleo Diesel S-10**: A licitante **MARTINS E SANTOS COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL EIRELI** apresenta proposta inicial no valor de R\$ 416.676,88 (quatrocentos e dezesseis mil seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos). O pregoeiro inicia negociação com licitante solicitando redução no valor da proposta e a mesma reduz sua proposta para o valor de R\$ 416.068,00 (quatrocentos e dezesseis mil e sessenta e oito reais) e declara ser esta sua última oferta para o item 01. Finalizada a fase de negociação e após análise, o pregoeiro fez a aceitabilidade da proposta da licitante vencedora. Em seguida procedeu-se à abertura do envelope “B” contento os documentos de habilitação. O pregoeiro juntamente com a equipe de apoio fez a análise dos documentos de habilitação e verificou que a empresa apresentou todos os documentos de habilitação de acordo com o instrumento convocatório. Foram consultadas a autenticidade de todas as certidões na internet. O Pregoeiro declarou vencedora do certame a empresa **MARTINS E SANTOS COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL EIRELI**, para todos os lotes do edital perfazendo um valor Global de **R\$ 416.068,00** (quatrocentos e dezesseis mil e sessenta e oito reais). O Pregoeiro informa que a empresa tem o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para apresentar a planilha definitiva de preços. Todos os documentos foram rubricados pelos presentes na sessão. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a ata que foi lida e assinada por todos os presentes.


Marcelo F. dos Santos
Pregoeiro


Cleidiane Da Silva Mota
Equipe de apoio


Santiney Pereira Campos
Equipe de apoio


Martins e Santos Comércio de Combustivel Eireli-ME
CNPJ nº 14.469.809/0001-71
Licitante